



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

Em 20 de Maio de 2025, às 15h13min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), após segunda chamada. Estiveram presentes: Bruna Bozzola e Rodrigo Luiz (SEMAM), Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Greicelaine (SEPLAN), Isabel Cristina (OAB), Nelson Monteiro (SECOBRAS) e o convidado Guilherme da Defesa Civil. O presidente, Fernando Cotulio, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta do dia e concedeu a palavra para Guilherme da Defesa Civil, que leu e explicou o primeiro item do dia: **a CI 32/2025 da Defesa Civil**. Nesta comunicação interna, pede-se que se faça a manutenção dos aceiros do Morro de Caxambu e no PANAM Laranjeiras. Guilherme justificou este pedido, pois está se aproximando o período de seca e de ocorrências de incêndios florestais e explicou que não envolveria supressão de espécies nativas arbóreas. Somente a retirada de espécies herbáceas como o capim-braquiária, que é exótico, e cresceu sobre a área dos aceiros. Bruna lembrou que o trabalho da máquina retroescavadeira nos anos anteriores causou acúmulo de terra acima da escada que desce para a represa das Laranjeiras cobrindo parte da mesma bem como de uma leira ocasionada no início da trilha. Solicitou o cuidado para que isso não aconteça e que o CODEMA seja informado da data da obra, afim de que possa acompanhar *in loco*. Guilherme propôs que o trabalho se dê ao contrário do que fora feito anteriormente: com a máquina começando os trabalhos de baixo para cima no terreno e depositando o excedente de material, dentro das ravinas que ocorrem no caminho de acesso à entrada do PANAM. Nelson pediu que alguns trabalhos acerca das valetas localizadas nas laterais da estrada para escoamento superficial da água da chuva proveniente do leito da estrada ou talude possa ser feito de forma manual, com enxada. Bruna lembrou que algumas dessas valetas foram feitas em locais impróprios, lesando a vegetação desnecessariamente e outros de forma que não cumprem sua função, isto é, foram projetados para cima, impedindo que a água adentre a valeta e saia da estrada. Guilherme ressaltou que avisará a data para que haja acompanhamento. Fernando sugeriu que haja também manutenção na antiga estrada de divisa interna com o PANAM Laranjeiras e sua propriedade, para que seja usado como aceiro. Fernando ofereceu ajuda com a água que passa no seu terreno, em caso de incêndio no local. Guilherme ressaltou que mais acessos ajudam muito na hora de combater o fogo. Bruna sugeriu que seja enviado um ofício do CODEMA para o outro vizinho ao lado do terreno do Fernando para que ele também permita a manutenção da referida antiga estrada que também passa nesta propriedade e possa ser usado como aceiro ao redor do PANAM. **Resultado: Após a leitura e discussão sobre a comunicação interna, os conselheiros aprovaram por unanimidade a realização da manutenção dos aceiros.** Logo em seguida, às quinze horas e vinte e dois minutos, o convidado Guilherme da Defesa Civil deixou a reunião. Em continuidade, o presidente Fernando leu **a CI 32/2025 da SEMAM**. Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

43 comunicação interna, solicita-se a adequação da legislação ambiental do
44 município para com a legislação federal e estadual e também acerca de
45 redefinição das atribuições do CODEMA. Bruna leu e explicou o que consta no
46 plano de governo da atual administração. Fernando comentou que em 2022
47 houve a atualização das normas internas de funcionamento do CODEMA. Bruna
48 explicou que houve simplificações na DN 09 do CODEMA e que era importante
49 todos lerem a legislação do conselho, especialmente as DNs 4 e 6 para
50 deliberarem na próxima reunião. Explicou que há necessidade de readequação
51 da legislação municipal e que em 2024 foram enviadas propostas acerca da
52 legislação ambiental de saneamento ao jurídico. **Resultado: os conselheiros**
53 **decidiram por unanimidade, deixar a questão em análise para a próxima reunião**
54 **ordinária, e colocar o assunto no grupo online dos conselheiros.** Prosseguindo a
55 reunião, a conselheira Bruna explicou a respeito da realização do **CONBUCS-**
56 **Conferência Nacional de Biodiversidade e Unidades de Conservação e**
57 **Saneamento** que deve acontecer em Caxambu em agosto de 2025. Bruna citou
58 que há uma parceria com o Convention&Visitors Bureau na organização; citou
59 as dificuldades para levantamento de patrocínio e pediu ajuda ao CODEMA.
60 **Resultado: a conselheira Isabel ofereceu ajuda através da OAB e falou sobre**
61 **contatar pessoas que são lideranças na área do Direito, para abrir portas para a**
62 **realização desse e outros projetos e eventos.** Isabel também citou que é possível
63 a OAB ajudar na isenção das taxas do cartório acerca da matrícula do PANAM,
64 pois só há uma transcrição e uma certidão de compra e venda e é uma exigência
65 do Estado que haja a matrícula, para que o mesmo volte a analisar o Plano de
66 Manejo para fins de obtenção de ICMS Ecológico. Continuando, a conselheira
67 Greicilaine falou sobre a **CI 81/2025 da SEPLAN** e leu o **9º Parecer Técnico da**
68 **DIAV**, sobre a supressão de 34 indivíduos arbóreos diversos: Aroeira-vermelha
69 (5), Lobeira (1), Esporão-de-galo(6), Tamanqueira (1), Sibipiruna (1), Nespereira
70 (1), Mangueira (1), Abacateiro (1), Pitangueira (1), Sansão-do-campo (15): para
71 realização de uma rua de acesso para o local onde se construirá uma Unidade
72 Básica de Saúde (UBS), no bairro São Januário, no campo abaixo do cemitério.
73 Citou que é o único local de acesso sem que seja necessário adentrar terrenos
74 particulares. Também citou o valor da construção da UBS, estimado em
75 R\$1.966.000,00. Fernando falou sobre a possibilidade de se colocar em projeto,
76 a utilização de placas fotovoltaicas no telhado desta UBS. **Resultado: os**
77 **conselheiros por unanimidade, aprovaram a supressão de todos os indivíduos**
78 **arbóreos para realização da obra. Compensação de acordo com a legislação.**
79 **Seguindo as pautas do dia, o presidente Fernando leu o GRP 2260/2025 de**
80 **Sebastião Donizete Pereira no 10º Parecer Técnico da DIAV.** Nestes, o
81 requerente pede a supressão de um indivíduo arbóreo de Quaresmeira (nativa),
82 tendo como justificativa, evitar a quebra de encanamentos da rede de água de
83 sua residência, devido sua proximidade com a árvore. **Resultado: os**
84 **conselheiros decidiram por unanimidade a aprovação da supressão, porém com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

a condicionante da adequação da calçada e que o requerente faça chegar o encanamento das águas pluviais de seu imóvel até o final da calçada, conforme as normas. Compensação de acordo com a legislação. Fernando deu a sugestão para que se faça uma diretriz normativa em que se diga que quando o pedido for particular, a adequação da calçada em frente ao imóvel seja de responsabilidade do requerente, mesmo que em área pública. Prosseguindo, Bruna leu o **GRP 7898/2024 de Maria Célia Gabriel Martins, no 11º Parecer Técnico da DIAV**. Neles, o requerente pede a supressão de dois indivíduos de Sibipiruna (nativa), tendo como justificativa a aparente podridão e risco de queda das árvores. **Resultado: Em conformidade com o laudo técnico, os conselheiros aprovaram por unanimidade a supressão de ambos os indivíduos. Compensação de acordo com a legislação.** Em seguida, o conselheiro Fernando leu o **GRP 7850/2024 de Vinícius de Almeida Resende, no 12º Parecer Técnico da DIAV**. Neles o requerente pede a supressão de um Plátano (exótico) e um Jacarandá-mimoso (nativo). Como justificativa, apresentou a proximidade ao seu imóvel, a calçada muito estreita e o temor de queda. **Resultado: seguindo o parecer técnico os conselheiros aprovaram por unanimidade a supressão de ambos os indivíduos, com a condicionante de se realizar a adequação da calçada. Compensação de acordo com a legislação.** Os conselheiros também pediram que haja mais fiscalização do cumprimento das condicionantes de pedidos anteriores semelhantes. Fernando prosseguiu a leitura do **GRP 7615/2024 de Marcos José Paulo Barbara, no 13º Parecer Técnico da DIAV**. Neles o requerente pede a supressão de uma Saboneteira (nativa), pela proximidade com seu imóvel, danos na calçada e rede de água. O parecer da DIAV também encontrou necessidade de poda em um indivíduo de Ipê (nativo), ao lado da saboneteira requisitada. **Resultado: Os conselheiros, após análise do parecer técnico, aprovaram a supressão do indivíduo de Saboneteira e a poda de limpeza no Ipê. Compensação de acordo com a legislação.** O conselheiro Fernando divergiu, sendo que para ele seria necessária a supressão em ambos os indivíduos. Fernando continuou a leitura do **14º Parecer Técnico da DIAV**, sendo ela mesma a interessada, em que se pede a supressão de dois indivíduos de Pata-de-vaca (exótica), com justificativa de estarem apresentando podridões e risco de queda. **Resultado: em conformidade com o parecer, os conselheiros aprovaram por unanimidade a supressão de ambos os indivíduos. Compensação de acordo com a legislação.** Prosseguindo, Greicelaine continuou as leituras do **GRP 260/2025 de Elaine Oliveira Pereira, no 15º Parecer Técnico da DIAV**. Neles o requerente pede a supressão de dois indivíduos de Palmeira-imperial em frente ao seu imóvel, sendo a justificativa a altura que esses indivíduos estão alcançando e o receio de queda. **Resultado: os conselheiros após análise não constataram necessidade para supressão e indeferiram o pedido por unanimidade.** Logo após, Fernando leu o **16º Parecer Técnico da DIAV**, sendo ela mesma a interessada, em que foi pedida a supressão de um indivíduo de Hibisco (exótico),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 15/04/2025

127 com a justificativa de que o mesmo apresentava podridões e estava muito
128 tortuoso, com risco de queda. **Resultado: os conselheiros seguiram o parecer**
129 **técnico, e aprovaram por unanimidade a supressão.** Em seguida, a conselheira
130 Greicelaine leu o **17º Parecer Técnico da DIAV**, feito a pedido da SECOBRAS,
131 em que se pede a supressão de um indivíduo de Ficus (exótico) e duas
132 Sibipirunas (nativa) em logradouro público, para adequação da calçada e
133 construção de uma faixa elevada. O conselheiro Fernando sugeriu que para
134 tomada de decisão, é necessária a apresentação do projeto, demonstrando as
135 soluções para a área, visto que não há acessibilidade na calçada existente.
136 **Resultado: os demais conselheiros seguiram o mesmo raciocínio e decidiram por**
137 **unanimidade, adiar a tomada de decisão após apresentação e análise do projeto.**
138 Terminadas as pautas do dia, o presidente Fernando deu abertura ao momento
139 de palavra-franca, porém nenhum dos presentes havia mais assuntos a tratar.
140 Encerrados os assuntos, Fernando Cotulio agradeceu aos conselheiros pela
141 participação e encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos.

Fernando Cotulio
Presidente do Codema